

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4209 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 90/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.588.867/0001-42, com sede a Rua São José, nº 43, Bairro Bom Jesus, Congonhas, Minas Gerais, representado por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, portadora do RG MG 1.789.644 e do CPF nº. 124.217.826-00. Objeto: Repasse de recursos para a construção de telhado. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.074 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custo) **Valor:** R\$117.421,78. 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569 – Investimento) **Valor:** R\$2.578,22. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Olaura Rocha de Jesus, Presidente do Lar Comunitário das Operárias de São José.

Código de Validação: 1322826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 91/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRROS BOA VISTA E COMPLEMENTAÇÃO - ABOVIC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BOA VISTA E COMPLEMENTAÇÃO - ABOVIC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.969.751/0001-16, com sede a Rua José Bento Pinheiro, nº 190, Bairro Boa Vista, Congonhas, Minas Gerais, representada pelo seu Presidente, José da Silva Lima, portador do RG M – 1.559.584 e do CPF de nº. 268.749.036-91. Objeto: Repasse de recursos para a execução das obras de benfeitorias das dependências do Salão Comunitário do Bairro Boa Vista, sanando assim as anomalias pré-existentes para melhor atender as demandas das atividades sociais desenvolvidas pela entidade. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha: 1471 – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; José da Silva Lima, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação – ABOVIC.

Código de Validação: 1322926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 89/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTRES - ACART

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede a Avenida Julia Kubischek , 129, 1º andar, Centro, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG – 16.217.696 e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Repasse de recursos para a execução do projeto Nadando na Frente II, que tem como objetivo atender 40 crianças e adolescentes, com idades entre 10 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. A iniciativa busca proporcionar um ambiente seguro, educativo e acolhedor, onde os participantes possam aprender a nadar ou aprimorar suas habilidades aquáticas. Valor: R\$116.200,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1520 – Custo) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1323026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4209 - Edição extra - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 22/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO SANTA MÔNICA – AMABSAM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DO BAIRRO SANTA MÔNICA - AMABSAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.695.719/0001-80, com sede a Rua Eurico Lobo, 324, Santa Mônica, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Afonso Roque de Paula Filho, portador do RG M 5.175.677 e do CPF nº. 392.807.056-87. Objeto: Remanejamento de recursos, conforme novo plano de trabalho aprovado, sem alteração do valor global, bem como correção de vigência. Vigência: Fica a vigência do Termo alterada para o dia 23/12/2025. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Afonso Roque de Paula Filho, Presidente da Associação dos Moradores Amigos do Bairro Santa Mônica.

Código de Validação: 1323126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, João Luís Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF nº. 097.624.466-74, e o **INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70. Objeto: Prorrogação de vigência, sem alteração do valor global mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O Termo de Colaboração nº. 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luís Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 1323226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 02/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG MG-10.447.910 e CPF nº. 021.179.337-00, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº. 02/2024, até 31 de dezembro de 2026, conforme permite o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e o artigo 34, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº. 6.731/2018, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretaria Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 1323326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 08/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4209 - Edição extra - 2

129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Alteração da dotação orçamentária e alteração do caput, onde se lê Termo de Fomento nº. 08/2025, leia-se Termo de Fomento nº. 08/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 956. Órgão: 32. Unidade: 04. Função: 08. Sub-função: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parceria com entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Philipe Carlos Costa de Araújo, Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1323426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO N° 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PARA RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ECOTRES

Participes: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.391/0001-09, com sede na Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG, representado por seu Presidente, Sávio Rodrigues Fontes, portador do RG MG 13053201 SSPMG e do CPF nº. 040.635.729-35, e por seu Secretário Executivo, Mario Marcus Leão Dutra, portador do RG M 1785029 e do CPF nº. 597.156.426-91, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução nº 01/2025 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2026. Valor: O Município fará um repasse ao ECOTRES de R\$400.929,42 (quatrocentos mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para custeio dos serviços de manutenção e custeio do ECOTRES; A contribuição será efetuada em 12 (doze) parcelas, sendo cada uma no valor de R\$33.410,79 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), a serem pagas nos meses de janeiro à dezembro do ano de 2026; O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente nº 33.555-X - Banco do Brasil - Agência 0504-5 – Conselheiro Lafaiete, até o último dia útil do mês pertinente ao cumprimento da obrigação; O MUNICÍPIO poderá emitir autorização de débito automático à instituição financeira na qual movimentem recursos financeiros, fixando o valor e data para débito dos valores referidos no item 3.1.1 e depósito na conta do ECOTRES. Dotação Orçamentária: 85.06.02.18.542.0045.0032.317170.1500;86.06.02.18.542.0045.0032.337170.1500;87.06.02.18.542.0045.0032.447170.1500. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término no dia 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Sávio Rodrigues Fontes, Presidente do Ecotres; Mário Marcus Leão Dutra, Secretário Executivo Do Ecotres.

Código de Validação: 1323526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 65/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira, portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para finalização da construção da sede, objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de julho de 2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1323626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira,

Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4209 - Edição extra - 2

portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para finalização da execução do objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1323726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

